



REFLEXOS DA JUDICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS POR JUSTIÇA SOCIAL NO BRASIL A PARTIR DA ATUAÇÃO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS POPULARES UNIVERSITÁRIAS

Djeison A. Diedrich¹, Roberta Caminero Baggio²

1. Direito, UFRGS; 2. Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, UFRGS

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Nas décadas de 80 e 90, os países da América Latina viveram um amplo processo de reconstitucionalização, seja pela restauração de textos constitucionais anteriores aos períodos de exceção vividos na região ou pela promulgação de novas constituições, como é o caso da Constituição brasileira de 1988. Esses processos constitucionais passaram a ser marcos institucionais de uma nova fase de redemocratização, que trouxe consigo uma aspiração à transformação social, simbolizada pela constitucionalização de direitos, especialmente direitos econômicos, sociais e culturais, bem como a proteção de direitos coletivos e a criação de instituições aptas a proteger tais direitos, como as defensorias públicas.

Diante disso, a questão que se coloca é se os textos constitucionais e os mecanismos institucionais estabelecidos coincidem e se identificam com as demandas por justiça das sociedades latino-americanas pós-redemocratização e até que ponto essas novas garantias sociais caracterizam-se como avanços no processo de retomada das democracias na América Latina. Por isso, a presente pesquisa estabeleceu como objetivo principal a identificação das demandas por justiça social, inicialmente no Brasil, e os seus mecanismos de institucionalização, sobretudo no que diz respeito à efetividade de sua judicialização. A hipótese da pesquisa é a de que as chamadas demandas por justiça social, geralmente identificadas com a reivindicação de direitos sociais, têm sido resolvidas basicamente pela via da judicialização, o que pode indicar um enfraquecimento da dimensão política das lutas sociais em prol do fortalecimento do ativismo judicial.

Como estratégia metodológica identificou-se como relevante o trabalho realizado pelas assessorias jurídicas universitárias populares (AJUPs) na identificação das demandas por justiça social, já que constituem-se como entidades institucionalizadas no âmbito das universidades brasileiras que possuem uma atuação voltada ao atendimento das parcelas da sociedade economicamente menos favorecidas que não necessariamente decidem a priori pelo caminho da judicialização. Por constituírem-se a partir de práticas transdisciplinares, com uma atuação diferente da advocacia tradicional, realizada por estudantes, advogados, professores e militantes de direitos humanos, através do diálogo com grupos e movimentos sociais pretende-se analisar as estratégias de identificação e resolução das demandas por justiça social auferindo seu grau de judicialização e os seus principais efeitos sobre os grupos demandados.

METODOLOGIA

O método utilizado para a coleta de dados para o estudo é o de entrevistas semi-estruturadas, aplicadas por meio do skype, software que permite comunicação via internet através de chamadas de voz. Os entrevistados são estudantes universitários engajados em AJUPs de todo o Brasil.

Nesse primeiro momento, o foco da pesquisa esteve voltado para a construção do questionário a partir da preparação teórica das perguntas e também do seu aperfeiçoamento por meio de aplicação de entrevistas piloto, as quais contribuiriam não só para o melhoramento das perguntas como também para o estabelecimento definitivo das estratégias utilizadas.

Terminada a aplicação de todos os questionários e analisados qualitativamente e quantitativamente os dados nesse ano, pretende-se estender a pesquisa a outros países da América Latina, com a aplicação do questionário a grupos universitários que tenham atuação semelhante às AJUP's no Brasil. Objetiva-se, assim, alcançar ao longo dos próximos três anos, uma pesquisa comparada que possa indicar os avanços e retrocessos da judicialização de demandas sociais nos processos de redemocratização dessas sociedades.

RESULTADO E CONCLUSÕES

Apesar do ainda pequeno número de entrevistas realizadas, a análise quantitativa e qualitativa dos dados de que já dispomos permite alguns apontamentos preliminares sobre o trabalho das assessorias jurídicas universitárias populares do Brasil, especialmente em relação a judicialização das demandas por justiça social.

De modo geral, pode-se afirmar que as perspectivas de atuação da AJUPs excluem ou limitam a importância da judicialização para a efetivação do acesso à justiça.

Em primeiro lugar, apontamos como relevante a visão de mundo de que partem as AJUPs. A judicialização é vista como insuficiente para garantir novos direitos, havendo questionamentos sobre o potencial emancipatório do Direito e a possibilidade de transformação social em seu uso.

Há uma percepção por parte das AJUPs de que o judiciário é uma grande barreira para o acesso à justiça, sendo que esse poder ainda apresenta pouca abertura para as demandas populares, especialmente as de caráter coletivo.

Aposta-se fortemente em estratégias de mobilização e empoderamento dos sujeitos oprimidos, destacando-se a educação popular como método de trabalho mais mencionado, através, por exemplo, da realização de oficinas e outras atividades de caráter pedagógico.

Há, portanto, a clara percepção de que o acesso à justiça tem um sentido mais amplo que o simples acesso ao judiciário.

Nesse sentido, é um indicador importante a presença, ainda que inconstante, de estudantes de outras áreas do conhecimento que não o direito, mesmo nos grupos que trabalham com demandas processuais, demonstrando-se assim o forte caráter interdisciplinar do trabalho realizado pelas AJUPs.

Por fim, há ainda um aspecto organizacional: por se tratarem de projetos universitários, a maioria das AJUPs demonstra dificuldades em contar com advogados e advogadas em sua atuação.

BIBLIOGRAFIA

ALFONSÍN, JacquesTávora. **Assessoria Jurídica Popular. Breves Apontamentos sobre sua necessidade, limites e perspectivas.** In Revista do SAJU: para uma visão crítica e interdisciplinar do direito. Porto Alegre, v.1, dez. 1998

GARGARELLA, Roberto. **Apuntes sobre el constitucionalismo latinoamericano del silo XIX. Una mirada histórica.** IUS, Revista del Instituto de Ciencias Jurídicas de Puebla A.C., 2010: Data de consulta: 06.10.2014, Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=293222977002>

LUZ, Vladimir de Carvalho. **Assessoria Jurídica Popular no Brasil: Paradigmas, Formação Histórica e Perspectivas.** Rio de Janeiro, Ed. Lumen Juris, 2008.

MAY, Tim. **Pesquisa Social - questões, métodos e processos.** Trad. Carlos Alberto Silveira Netto Soares. 3. ed. – Porto Alegre, Artmed, 2004.

RIBAS, Luiz Otávio. **Assessoria Jurídica Popular Universitária: uma nova metodologia para a educação em direitos humanos.** In Anais do II Seminário Internacional Direitos Humanos, violência e pobreza. Rio de Janeiro: Rede Sirius/UERJ, 2008.

RODRIGUEZ, José Rodrigo (coord.). **Advocacia de Interesse público no Brasil: a atuação das entidades de defesa de direitos da sociedade civil e sua interação com os órgãos de litígio do estado.** Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria para a Reforma do Judiciário, 2013.

